

DISPUTA DO PREGÃO: 18/02/2022 às 10h30min. O valor máximo admitido para esta licitação é de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recife, 04 de fevereiro de 2022. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

**RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, distribuídos em 20 (vinte) lotes. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20 - C & J COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. – R\$ 567.611,79 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e onze reais e setenta e nove centavos); LOTES: 06, 07, 08, 16, e 17 - CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI – R\$ 154.876,80 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Recife, 04 de fevereiro de 2022. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU  
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 – 20**

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

**CREDCIAMENTO Nº 004/2019 – CPL/CTTU – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 – Objeto:** Credenciamento de entidades para a execução do serviço de vistoria veicular, em seu nome, por sua conta e risco, que será realizado em consonância com as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei Municipal do Recife nº 18.528, de 21 de novembro de 2018; nas normas emanadas do Conselho Nacional de Trânsito -CONTRAN, no que se refere a segurança e higiene veicular; das disposições especiais fixadas no Termo de Referência e demais legislações municipais. A Diretora Presidente da CTTU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o Edital do credenciamento acima, considera aptas a serem credenciadas, por terem cumprido todas as exigências editalícias, as seguintes empresas: A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (MATRIZ) - CNPJ: 27.428.453/0001-70; A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL 06) - CNPJ: 27.428.453/0007-65; A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL 07) - CNPJ: 27.428.453/0008-46; A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL 08) - CNPJ: 27.428.453/0009-27 e A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL 08) - CNPJ: 27.428.453/0016-56. O presente resultado encontra-se à disposição dos interessados na sala de licitação da CTTU e no site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br). Recife, 04 de fevereiro de 2022. **Cecília Carvalho** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**Inexigibilidade de Licitação nº 2279/2021. Objeto:** Apoio cultural em forma de patrocínio ao projeto "28º Janeiro de Grandes Espetáculos" a ser realizado dias 12 a 31 de janeiro de 2022, com 100 (cem) atrações. A programação será distribuída nos principais equipamentos culturais da cidade do Recife: Teatro do Parque, Teatro Santa Isabel, Teatro Luiz Mendonça, Centro de Formação e Pesquisa de Artes Cênicas Apolo - Hermilo, Teatro Marco Camarotti, Teatro Barreto Júnior, Teatro Boa Vista e Teatro Riomar, sendo o patrocínio produtor e idealizador do evento em destaque: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.553.840/0001-35. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: 2.579; Elemento de Despesa - 33.90.39. Recife, 06/12/2021. José Manoel da Silva Sobrinho.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**  
Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação das Fachadas Norte e Sul do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife. A vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu HABILITAR, por atendimento das exigências do Edital licitatório, as empresas ABTEC ENGENHARIA LTDA e JATOBETON ENGENHARIA LTDA; bem como INABILITAR a empresa D&M CONSTRUTORA LTDA por descumprimento do subitem 13.5.2, alínea "e" do Edital. O presente aviso visa o cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei das Licitações. Fica estabelecida, caso não exista interposição de recurso durante prazo legal, a realização da abertura dos envelopes de propostas de preço no 15/02/2022 às 10:30 horas, em reunião virtual, pela Plataforma Zoom. Recife, 02 de fevereiro de 2022 - **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Poder Legislativo**

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 039/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Afastar **Renata Martins Batista**, matrícula nº 89.379-0/PCR, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Alto (01).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de fevereiro de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente.

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 040/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 003/2022 do Vereador Eduardo Marques,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **Maria Christina Eudósia Emery**, matrícula nº 103.088-4, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Marques. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de fevereiro de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 041/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 003/2022 do Vereador Eduardo Marques,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Cancelar Gratificação de Representação da servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador **Eduardo Marques**, no respectivo percentual, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
103.088-4	Maria Christina Eudósia Emery	92,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de fevereiro 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente.

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022**

**CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**OBJETO:** contratação de produtos e serviços.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 27/01/2022.

**PREÇO:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - VALOR GLOBAL ESTIMADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.2.001.3.3.90.40

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021, de prestação de serviços de instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas, com inclusão de materiais.**

**CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** 1 - acréscimo do valor do contrato de R\$ 5.738,65 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 0,84366% do valor global originalmente contratado;

2 - prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, tendo como termo inicial 30/01/2022 e final 15/03/2022; e

3 - prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 65 (sessenta e cinco) dias corridos, tendo como termo inicial 10/01/2022 e final 15/03/2022.

**PREÇO:** acréscimo no valor de R\$5.738,65 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), passando, desta forma, o valor global do Contrato de R\$680.201,41 (seiscentos e oitenta mil duzentos e um reais e quarenta e um centavos) para R\$685.940,06 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e seis centavos). – Valor Global

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.2.001.-4.4.90.51

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

